

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 185 – DOE – 24/09/2021 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 66.043, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 44.386.329,00 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de setembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
09012			FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 41 30	41		MATERIAL DE CONSUMO 21.495.000,00		
3 3 41 39			OUTROS SERVIÇOS		
	41		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 200.000,00		
3 3 50 43	41		SUBVENÇÕES SOCIAIS 13.739.593,00		
3 3 70 41	41		CONTRIBUIÇÕES 150.000,00		
3 3 90 30	41		MATERIAL DE CONSUMO 3.400.000,00		
3 3 90 39			OUTROS SERVIÇOS		
	41		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ 800.000,00		
4 4 41 42	41		AUXÍLIOS 1.200.000,00		
4 4 50 42	41		AUXÍLIOS 3.251.736,00		
4 4 90 52	41		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00		
	41		T O T A L 44.386.329,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4850			ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E		
			3.400.000,00		
	41	3	3.400.000,00		
10.302.0930.4852			ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S		
			2.920.000,00		
	41	3	2.570.000,00		
	41	4	350.000,00		
10.302.0930.6213			APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL		
			37.916.329,00		
	41	3	33.814.593,00		
	41	4	4.101.736,00		
10.302.0941.2449			APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DI		
			150.000,00		
	41	4	150.000,00		
			T O T A L 44.386.329,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000			SECRETARIA DA SAÚDE		
	41	3	39.784.593,00		
			T O T A L 39.784.593,00		
	41	4	4.601.736,00		
			T O T A L 4.601.736,00		
			T O T A L G E R A L 44.386.329,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS		TESOURO E PRÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM			
17309	9º		I	44.386.329,00	44.386.329,00	0,00
TOTAL GERAL				44.386.329,00	44.386.329,00	0,00